

ATA CONSULTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Prefeitura Municipal de Manduri, por meio da Departamento Municipal de Cultura e Turismo e do COMUC (Conselho Municipal de Cultura) torna pública a Ata da segunda reunião referentes às consultas públicas realizadas no município referente à Política Nacional Aldir Blanc II.

A segunda Consulta Pública foi realizada no dia treze de maio de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Centro de Convivencia do Idoso neste Município de Manduri, sito a Rua Maranhão, s/n, com horário previsto á partir das 19 horas no CCI de Manduri, sendo presidida pelo senhor José Aparecido Pereira de Manduri, contando com a participação de representantes da sociedade civil e bem como munícipe, além de contar com a presença de membros do poder público ligados a Departamento Municipal de Cultura e Turismo e membros do COMUC e de outras Departamentos. Neste dia, de acordo com o discutido anteriormente foi apresentada a PNAB e a sugestão de metas a serem realizadas com os recursos da Lei. E bem como todas as indagações anteriormente realizadas pelos presentes na primeira reunião, assim sendo depois da explanação para todos foi colocada em votação a proposta em que foi apresentada anteriormente conforme segue:

Proposta de distribuição de valores, aprovada na primeira audiência pública sobre a Aldir Blanc 2, será distrbiuída da seguinte forma: a) 3 prêmios de R\$ 7.000,00; b) 4 prêmios de R\$ 5.700,00 ; c) 7 prêmios de R\$ 3.600,00 ; d) 2 premios de 4.656,42, sendo total investido em fomento cultural de R\$ 78.312,84, c 5% (cinco por cento) do total dos recursos para operação da Lei para a empresa que deverá ser contratada para operação no valor é de R\$ 4.121,73 da Lei Aldir Blanc 2, sendo investido o valor total de fomento cultural de 82.434,57 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro e cinquenta e sete centavos).. O Diretor do Departamento Senhor José Aparecido Pereira Esplanou que a lei será aplica por edital de fomento a cultura, assim sendo quando disponibilização do edital com suas documentações em dia e aquele que também após, as discussões e indagações colocou-se para aprovação onde foi aprovada por todos os presentes, logo está ação executada agora partiremos para a próxima etapa da Lei que é a formatação do PAAR e assim feito e definido totalmente, será inserido na plataforma e na sequência os editais serão lançados ao município e amplamente divulgados. O Senhor Diretor de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Manduri, mais uma vez agradece a presença de todos e diz da importância de discutirmos cultura e políticas públicas de cultura juntamente com a sociedade que infelizmente mais uma vez esteve em poucos números na referida reunião mas detalha a importância do momento e diz que tudo















será feito da melhor forma e da artistas locais este recurso.

forma

mais rápida para chegar até os

Aproveitando a oportunidade falou-se sobre o prazo e a discussão para formatação e foi disponibilizado um link para consulta eletrônica (https://www.manduri.sp.gov.br/pagina/18/lei-aldir-blanc-2), pois precisamos formatar nosso plano municipal de cultura, realizar as assembleias e bem como aprovar tanto no COMUC quanto na CÂMARA MUNICIPAL DE MANDURI o referido Plano Municipal de Cultura pois nosso prazo é bem curto para realizar esta demanda.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim relator da mesma para publicação.

José Aparecido Pereira

Participantes	Membros do Conselho
Margela Enrique Cobyl	Marcele Enrique Cobasti
SABareto	João Paulo
(flew)ally	
JRM BBalati	Derving Estrul Mortin
and the same	of of Do
day danon	1 Strider
TIME HANGE	2MBBarlati
120 mg Maria	2 the first
CILIN STOCK	freely try both
natielli Rodigin Rich.	E THAT .
- Mille Kellings Kim .	